

DECISÃO COREN-AP Nº 220, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa o cancelamento de inscrição do profissional de enfermagem VIVIANE CORREIA DE OLIVEIRA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2021000413 que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 10ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento da inscrição, a contar de 17/09/2021, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	VIVIANE CORREIA DE OLIVEIRA	1624991-TE
----	------------------------------------	------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 16 de novembro de 2021.

DR. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA
Presidente Interino do COREN/AP
COREN - AP nº 673523-TE

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300-ENF